

PORTARIA Nº 032/2026

Concede diária a servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANTÔNIO ÁLVARO SOARES DO CARMO OLIVEIRA** (Agente Operacional de Transporte e Apoio), matrícula nº 353-2, 01 (uma) diária **sem pernoite**, para transportar os vereadores da Câmara Municipal de Cerro Corá, participantes da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, em Brasília/DF, do Aeroporto Internacional do Rio Grande do Norte/Governador Aluizio Alves, em São Gonçalo do Amarante/RN, até o município de Cerro Corá/RN, no dia 30 de abril de 2026.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a uma diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 008 de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 29 de abril de 2026.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá